

DECRETO Nº 002580/18 de 20 de Dezembro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cerrito no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Cerrito e autorização contida na Lei Municipal nº 001253/17 de 26 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.660,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA ESPECIAL DE GABINETE	
02.01 - Secretaria Especial de Gabinete	
02.01.27.812.0007.2.009-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.610,00
05 - SEC. DE SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE	
05.01 - Sec. de Serviços Urbanos, Trânsito e Meio Ambiente	
05.01.27.813.0008.2.023-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	320,00
06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
06.01 - Secretaria de Desenvolvimento Rural	
06.01.20.122.0004.2.025-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	370,00
07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	
07.01.12.361.0023.2.044-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.360,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE	
08.03 - Fundo Municipal de Saúde - Rec. Vinc. Estado	
08.03.10.301.0029.2.060-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	6.000,00
08.03.10.301.0029.2.060-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700,00
09 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO	
09.01 - Fundo Municipal de Assistência Social - Rec. Livre	
09.01.08.122.0004.2.072-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC. DE SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE	
05.01 - Sec. de Serviços Urbanos, Trânsito e Meio Ambiente	
05.01.15.452.0011.2.021-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	158,00
05.01.04.122.0004.2.016-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.300,00
05.01.15.452.0011.2.021-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	
07.01.12.361.0023.2.044-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas	36,00
07.01.12.361.0023.2.043-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas	79,00
07.01.12.365.0023.2.041-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas	100,00
07.01.12.122.0004.2.040-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20,00
07.01.12.365.0026.2.052-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	120,00
07.01.12.122.0004.2.040-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	219,00
07.01.12.365.0023.2.042-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	563,00
07.01.12.122.0004.2.040-3.3.90.93.00.00.00.00 - indenizacoes e Restituicoes	65,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE	
08.03 - Fundo Municipal de Saúde - Rec. Vinc. Estado	
08.03.10.301.0029.2.060-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	6.700,00

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.03 - Fundo Municipal de Saúde - Rec. Vinc. Estado

08.03.10.301.0029.2.060-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

6.700,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Dezembro de 2018



Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal